



**Nº 03/2026 - DECLARAÇÃO AMBIENTAL**

Itarema, 05 de maio de 2026.

**Manoel Ivonildo do Nascimento**

A empresa,

**ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ**

Assunto: Pedido de Fornecimento de Energia Elétrica

Prezados (as),

A **Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Cultura – SEMATURC** apresenta a presente **Declaração de Baixo Impacto Ambiental** em favor do Sr. **Manoel Ivonildo do Nascimento**, inscrita no CPF nº **039.719.763-28**, residente na localidade de **Lagoa do Mineiro, s/n, Itarema–CE**. Durante a visita técnica realizada no local, constatou-se a presença de diversas residências próximas, todas com acesso à rede de energia elétrica. Observou-se que o terreno do requerente não possui vegetação nativa significativa, apenas algumas plantações de coqueiros.

Ressalta-se que, caso haja necessidade de **supressão de vegetação nativa** nas proximidades da residência para a implantação de postes, **será obrigatória a devida autorização para desmatamento**. Contudo, verificou-se que dentro do terreno do proprietário **não há necessidade de supressão vegetal**. Declara-se, ainda, que as informações constantes na **Comunicação de Visita Técnica nº 0059708646** estão em desconformidade, uma vez que a área se encontra **antropizada**. Visto que o local é território de assentamentos, o interessado aprestou junto a esta entidade o Extrato Completo da Unidade Familiar de Produção Agrária – CAF emitida no dia 05 de junho de 2025 apresentando o nº UFPA CE032025.01.003037349CAF, e de acordo com a **Lei Complementar Municipal nº 891, de 20 de março de 2023**, que institui o novo **Plano Diretor de Itarema** o local onde está sendo requerida energia elétrica se encontra em Território de Assentamentos.

Destaca-se que **já existe linha de transmissão elétrica próxima à residência**, sendo necessária apenas a **implantação de alguns postes e fiação** para o fornecimento de energia elétrica ao imóvel do Sr. **Manoel Ivonildo do Nascimento**. Dessa forma, **não há impedimentos ambientais para a execução do referido serviço de fornecimento de energia elétrica**.

Atenciosamente,

Rosa Virginia Monteiro  
**Secretária de Meio Ambiente**

